



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 136, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**“Dispõe sobre a cessão de servidor para a Câmara Municipal de Queluz/SP, na forma que menciona.”**

**JOSÉ CELSO BUENO**, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº 34/2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ceder, a partir da presente data, com ônus para o órgão cessionário, o servidor **CARLOS GONÇALVES SOARES**, portador do RG nº 41.972.014-5, inscrito no CPF sob o nº 322.006.698-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GESTOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, para prestar serviços junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP**.

**Artigo 2º** - A cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, por interesse das partes, mediante manifestação expressa e formal.

**Artigo 3º** - Compete ao órgão cessionário o acompanhamento da frequência e desempenho do servidor durante o período de cessão, observando as disposições legais pertinentes.

**Artigo 4º** - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 01 de abril de 2025.

  
**JOSÉ CELSO BUENO**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

  
**GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**

Rua Prudente de Moraes, 100, Centro, Queluz/SP, 12800-000  
Tel: (12) 3147-9020 CNPJ: 46.670.931/0001-06